Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Maio de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1853

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO N.° 024/2019

Espécie: Contrato de Fornecimento de Veículo n.º 024/2019, firmado em 16 de maio de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde e a empresa Tecar Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. **Objeto**: aquisição de patrulha mecanizada, sendo um caminhão com carroceria, novo, zero km, ano/modelo 2019, fabricação nacional com itens de segurança exigidos pelo CONATRAN, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. **Fundamentação Legal**: Pregão Presencial n.° 016/2019, Tipo Menor Preço Por Item, processo n.º 2019001299, redigido pela Lei Federal n.° 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência**: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e termino em dezembro de 2019. **Valor**: R$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). **Do Pagamento e Dotação Orçamentária**: O pagamento será efetuado mediante o recurso do contrato de repasse n.° 851532/1044.472-73/2017, firmado entre o Município de Carmo do Rio Verde e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA representado pela Caixa Econômica Federal e contra partida do Município, sob a seguinte classificação orçamentária: n.° 20.601.0405.1.017.4.4.90.52.00 – Aquisição de Maquinas, Veículos e Implementos. **Signatários**: Delson José Santos (Prefeito Municipal) pela Contratante e o Sr. Janialbert Baltazar da Costa (Procurador) pela Contratada.

Carmo do Rio Verde - GO, 20 de maio de 2019.

ELIZANGELA B. NEVES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:C480C56A

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.° 023/2019

Espécie: Contrato de Fornecimento n.º 023/2019, firmado em 10 de maio de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde e a empresa CBMAQ Companhia Brasileira de Maquinas Ltda. **Objeto**: aquisição de patrulha mecanizada, sendo um trator agrícola, novo, zero km, ano/modelo 2019/2019, fabricação nacional com itens de segurança exigidos pelo CONATRAN, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. **Fundamentação Legal**: Pregão Presencial n.° 014/2019, Tipo Menor Preço Por Item, processo n.º 2019001185, redigido pela Lei Federal n.° 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência**: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e termino em dezembro de 2019. **Valor**: R$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais). **Do Pagamento e Dotação Orçamentária**: O pagamento será efetuado mediante o recurso da proposta n.° 057250/2018, convênio n.° 877723/2018, firmado entre o Município de Carmo do Rio Verde e o Ministério da Integração Nacional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e contra partida do Município de Carmo do Rio Verde - GO, sob a seguinte classificação orçamentária: n.° 20.601.0405.1.017.4.4.90.52.00 – Aquisição de Maquinas, Veículos e Implementos. **Signatários**: Delson José Santos (Prefeito Municipal) pela Contratante e o Sr. Pedro Henrique Santos Sales (Procurador) pela Contratada.

Carmo do Rio Verde - GO, 15 de maio de 2019.

ELIZANGELA B. NEVES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:D254BDB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 441/2017

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS nº 441/2017.**

CONTRATADO:

EMPRESA: MARQUES RODRIGUES PIMENTEL – ME, devidamente inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº. 13.921.175/0001-83, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº. 504, sala 03, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo senhor, Marques Rodrigues Pimentel, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 017.754.681-60 RG nº. 4873526 DGPC/GO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, em 26/09/2017, nos termos previstos em sua clausulas quarta e quinta.

DA VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato ate 31/12/2019.

DOS VALORES. O contratante pagara ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 4.000,00 (quatro
mil reais) valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA XAVIER ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:FFAD6B53

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO de licitação processo nº. 1523/2019 Pregão presencial nº. 17/2019**

EMPRESA:

PAPELARIA MEGA JETT LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/ CPF nº07. 545.652/0001-50, estabelecida em Rua Emilio Povoa, 140, 4, - Centro, Formosa – GO vencedora com o valor de R$ 120.842,00 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais).
STOCK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/CPF nº. 09.560.857/0001-30, estabelecida em Rua S-1, 653, quadra 02, lote 19/20, sala 09 – Setor, Bela Vista, Goiânia – GO, vencedora com o valor de R$ 194.950,50 (cento e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
MARAVI COMERCIO DO LAR LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/CPF nº. 21.559.673/0001-56, estabelecida em Rua Eloi Pinto de Araújo, 0 – Centro, Água Fria de Goiás, vencedora com o valor de R$ 7.045,00 (sete mil e quarenta e cinco reais).
JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/CPF nº. 25.207.083/0001-15, estabelecida em Rua 61,38, quadra 126, lote 29, andar 1 sala, Setor Central, Goiânia – GO, vencedora com o valor de R$ 159.108,80 (cento e cinquenta e nove mil cento e oito reais e oitenta centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados a Secretaria Municipal de Administração, para o cumprimento das atribuições do Município de Água Fria de Goiás – GO.

Valor Contratado Total: R$ 481.946,30 (quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Água Fria de Goiás, 16 maio de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Maio de 2019.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:0DDFBE99

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO de licitação processo nº. 1786/2019 Pregão presencial nº. 14/2019**

EMPRESA:

CURINGA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/CPF nº. 00.041.327/0006-16, estabelecida em Rua 16, 84, Galpão – Jardim Santo Antônio, Goiânia – GO, vencedora com o valor de R$ 148.524,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais).

SERRA PNEUS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/CPF nº. 29.466.940/0001-52, estabelecida em V Acesso 1, 0, quadra Lote 8 E, sala 02 – Chácaras Marivania, Aparecida de Goiânia – GO, vencedora com o valor de R$ 249.138,00 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais).

OBJETO: Contratação de Empresa(s) para o registro de preço para o fornecimento de Pneus, protetores câmaras para veículos da frota, para suprir a necessidade do Município de Água Fria de Goiás – GO.

Valor Contratado Total: R$ 397.662,00 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dos reais).

Água Fria de Goiás, 16 maio de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Maio de 2019.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:C62F051C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0266/2019
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 004/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Água Fria de Goiás-GO torna público aos interessados que fará realizar, no dia 04 de junho de 2019 às 09:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial - tipo "***menor preço para Contratação de empresa para prestação de serviços com Nutricionista no Município de Águafria de Goiás, conforme o Anexo I do Edital 004/2019***" – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:
www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail:
licitacao.aguafriago@gmail.com -

NEIDA RIBEIRO DE REZENDE.
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:B79E560D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar NOVA DATA DE AGENDAMENTO da sessão pública no endereço da Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, avenida João Orive Rodrigues Qd, 32 Lt. 01, setor Central, agendada

para às **10h00min** do **dia 03 do mês de junho de 2019**, para Contratação de empresa, para realização da FESTA DA MOAGEM DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS - 2019 . O Edital retificado, bem como o termo de retificação, estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 21 de maio de 2019.

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:4F577E16

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, através da Prefeitura Municipal, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 020/2019, alterando a data de abertura do processo** por força do § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, e acórdão do TCU nº 1197/2010, agendado para o dia **03 de junho de 2019 as 10hs:00mim**:
ART. 01. Retifica-se o edital no item 7.1.3.1 com a supressão do vocábulo "**fogos e shows pirotécnicos"**, conforme se lê abaixo, bem como suprima do Termo de referência no item 4.1 a necessidade de CAT para o item "**fogos e shows pirotécnicos"**;
Onde se lê no item 7.1.3.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
III. apresentar no mínimo 03 (três) atestados técnicos operacionais: emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no CREA, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, em nome da Empresa, específica para o serviço referido no Atestado, comprovando que a Empresa indicada para execução, executou serviços em natureza equivalente aos aqui licitados em conformidade as atividades do termo de referência, limitando a apresentação de CAT para os serviços:

1. PALCO
2. ARQUIBANCADA
3. CAMAROTES
4. FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS
5. ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS

Leia-se no item 7.1.3.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
III. apresentar no mínimo 03 (três) atestados técnicos operacionais: emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no CREA, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, em nome da Empresa, específica para o serviço referido no Atestado, comprovando que a Empresa indicada para execução, executou serviços em natureza equivalente aos aqui licitados em conformidade as atividades do termo de referência, limitando a apresentação de CAT para os serviços:
1 . PALCO
2 . ARQUIBANCADA
3. CAMAROTES
4. ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS

ART. 02. Retifica-se o edital no item 7.1.3.1, inciso V com a inclusão do texto conforme abaixo;
Onde se lê no item 7.1.3.1 – inciso V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
V. A empresa licitante deverá comprovar como condição para assinatura do contrato, que detém em sua equipe técnica, funcionário com registro atualizado e vigente de técnico em pirotécnica (BLASTER), emitido pela Polícia Civil do Estado.

Leia-se no item 7.1.3.1 – inciso V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
V. A empresa licitante deverá comprovar como condição para assinatura do contrato, que detém em sua equipe técnica, funcionário com registro atualizado e vigente de técnico em pirotécnica (BLASTER), emitido pela Polícia Civil do Estado. O profissional Técnico (BLASTER) poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da LICITANTE, na condição de empregado ou contratado, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a LICITANTE, através de Contrato de Prestação de Serviços (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da LICITANTE, cujo vinculo deverá existir na data prevista para a abertura do referido Edital e deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional regulamentador do exercício profissional, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária.

O Edital retificado estará disponível no site. Maiores informações pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com ou fone (062) 3464 1138.

Petrolina de Goiás-GO, 21 de maio de 2019.

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:E3223034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **04 de Junho de 2019**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de Gás Oxigênio Medicinal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 21 de Maio de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:843223F8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VENCEDOR: AV LOCADORA EIRELI, CNPJ: 21.510.616/0001-82;
VALOR MENSAL: R$ 2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:201CF1E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019

Nº Processo Administrativo: **9253/2019**.
Tomada de Preços Nº **001/2019**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **Cedro Construtora Eireli**.
CNPJ/MF da Contratada: **32.719.994/0001-97**.
Objeto: **Contratação de Empresa** para **Execução de Obras** de **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAIA DO POVO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO**. EM ATENDIMENTO AO **CONTRATO DE REPASSE** Nº **1040.041-08/2017**, CONVÊNIO Nº **846931/2017/MTUR/CAIXA.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 359.210,80.**
Data de Assinatura: **15/05/2019**.
Vigência: **03 meses** da Assinatura **da Ordem de Serviços**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

15.451.0502.1.029 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, Elemento de Despesas **4.4.90.51 - Obras e Instalações.**

Alvorada do Norte – GO, 21 de maio de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FDC98D0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 016/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve:

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária*****,** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ADÃO FERNANDES DA SILVA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia - GO*****,** no dia **16 de maio de 2019**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **16** ***dias do mês maio*** de **2019**.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:635A1C35

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 017/2019, 16 DE MAIO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, n este ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária*****,** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO*****,** no dia **16** de **maio** de **2019**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **16** *dia do mês de* ***maio*** de **2019**.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:96C0821F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 018/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **WERIS PATRICK DE OLIVEIRA**-Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **21 de maio de 2019** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se
As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:5BFBF472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2019 – SMS

PORTARIA Nº 16/2019 – SMS DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 03 (Três) de Maio de 2019 à cidade de Caçu Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE ATE A MATERNIDADE, NA CIDADE DE CAÇU GOIAS.
DATA SAÍDA:03/05/2019 às 10:25 h.
CHEGADA:03/05/2019 às 13:20 h.
DESTINO: CAÇU- GOIÁS
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 16/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 21 de Maio de 2019

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:60D5614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº17/2019 – SMS

PORTARIA Nº17/2019 – SMS DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (Treze) de Maio de 2019 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2.2, 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:13/05/2019 às16:00h.
CHEGADA PREVISTA:14/05/2019 às 18:30 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.3
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 17/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E85A187C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº18/2019 – SMS

PORTARIA Nº18/2019 – SMS DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (Dozesseis) de Maio de 2019 no veículo Ambulancia placa PRQ 3937 à cidade de Santa Helena-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Santa Helena- GO conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
DATA SAÍDA:16/05/2019 às 07:00 h.
CHEGADA PREVISTA:16/05/2019 às 13:30 h.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM PORTARIA475/2019:2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 18/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6E7C8E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº19/2019 – SMS

PORTARIA Nº19/2019 – SMS DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (Dozessete) de Maio de 2019 no veículo Voyage placa PRQ 2698 à cidade de Rio Verde-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Santa Helena- GO conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:17/05/2019 às 09:30 h.

CHEGADA PREVISTA:17/05/2019 às 13:00 h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA475/2019:2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 19/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:43F4D320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº20/2019 – SMS

PORTARIA Nº20/2019 – SMS DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (Vinte) de Maio de 2019 no veículo Voyage placa PRQ 2698 à cidade de Rio Verde-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Santa Helena- GO conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:20/05/2019 às 05:00 h.
CHEGADA PREVISTA:20/05/2019 às 12:30 h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA475/2019:2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 20/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1B8095B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2019 – SMS

PORTARIA Nº 21/2019 – SMS DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Maio de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA

CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE ATE A MATERNIDADE, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:15/05/2019 às 02:40 h.
CHEGADA:15/05/2019 às 07:00 h.
DESTINO: CAÇU- GOIÁS
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 21/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 21 de Maio de 2019

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0D791D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2019 – SMS

PORTARIA Nº 22/2019 – SMS DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES Portadora do CPF sob o nº 054.569.231-81 ocupante do cargo de técnica em enfermagem, empreendeu viagem no dia 19 (Dezenove) de Maio de 2019 à cidade de Rio Verde - GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até ao Hospital, em Rio Verde - GO conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
CARGO: TECNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 054.569.231-81
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA NA CIDADE DE RIO VERDE – GO.
DATA SAÍDA: 19/05/2019 às 11:48 hs.
CHEGADA:19/05/2019 às 16:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE GOIAS
ITEM DECRETO 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:22/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio 2019.

MARIA DA CONÇEIÇÃO GOMES
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0206D638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2019

PORTARIA Nº 23/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-72 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Maio de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS
DATA SAÍDA: 15/05/2019 às17:00 hs
CHEGADA: 15/05/2019 às 22:00 hs
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:23/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 21 de Maio de 2019.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:49C46611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2019

PORTARIA Nº 24/2019 DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (Dozenove) de Maio de 2019 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dia do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:19/05/2019 às 04:00 h.
CHEGADA PREVISTA:19/05/2019 às 13:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:24/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3272CACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2019

PORTARIA Nº 25/2019 DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (Vinte) de Maio de 2019 no veículo Van placa PRP 0742 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dia do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:20/05/2019 às 04:00 h.
CHEGADA PREVISTA:20/05/2019 às 22:30h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:25/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:58CEC92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2019

PORTARIA Nº 26/2019 DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (Dezessete) de Maio de 2019 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dia do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:17/05/2019 às 05:00 h.
CHEGADA PREVISTA:17/05/2019 às 19:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:26/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A39D45CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27/2019

PORTARIA Nº 27/2019 DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Maio de 2019 no veículo Van placa PRP 0742 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dia do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:15/05/2019 às 04:00 h.
CHEGADA PREVISTA:15/05/2019 às 20:30h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:27/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:71332104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2019 – SMS

PORTARIA Nº 28/2019 – SMS DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (Dezenove) de Maio de 2019, no veículo Ambulância – placa PRQ 3947 na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:19/05/2019 as 13:20 h.
CHEGADA:19/05/2019 às 17:00 h.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 28/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 21 de Maio de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2F9B0C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2019 – SMS

PORTARIA Nº 29/2019 – SMS DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (Dezesseis) de Maio de 2019, no veículo Van – placa PRP 0742 na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:16/05/2019 as 07:00 h.
CHEGADA:16/05/2019 às 17:00 h.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 29/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 21 de Maio de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1EB51769

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2019– SMS

PORTARIA Nº 30/2019– SMS DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (Dezesseis) de Maio de 2019 no veículo Voyage - placa PRG 5748 à cidade de Jales, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Jales, conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme os itens 5.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dia do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE JALES.
DATA SAÍDA: 16/05/2019 às 07:00 hs.
CHEGADA:16/05/2019 às 20:00 hs
DESTINO:JALES
ITEM DECRETO: 475/2019: 5.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:30/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 21 de Maio 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BB3A2C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2019 – SMS

PORTARIA Nº 31/2019 – SMS DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (Dezessete) de Maio de 2019 no veículo Van– placa PRP 0742 à cidade de Jatai Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE JATAI- GOIAS.
DATA SAÍDA:17/05/2019 às 06:00hs.
CHEGADA:17/05/2019 às 14:40hs.
DESTINO: JATAI- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 31/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:30B578EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 32/2019 – SMS

PORTARIA Nº 32/2019 – SMS DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (Quatorze) de Maio 2019 no veículo Van Placa PRP 0742 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até Ameigo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme os item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21(Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:14/05/2019 às 04:00h.
CHEGADA PREVISTA:14/05/2019 às 22:35 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA:475/2019: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:32/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio de 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:024CB4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2019 – SMS

PORTARIA Nº 33/2019 – SMS DE 21 DE MAIO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (Treze) de Maio de 2019 no veículo Ambulancia– placa PRQ 3937 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de

R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:13/05/2019 às 14:00hs.
CHEGADA:13/05/2019 às 20:40hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 33/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:44C27753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 34/2019 – SMS

PORTARIA Nº 34/2019 – SMS DE 21 DE MAIO 2019.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Maio de 2019 no veículo Ambulancia– placa PRQ 3937 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Maio 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:15/05/2019 às 02:00hs.
CHEGADA:15/05/2019 às 09:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 34/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de Maio 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:83E6B7A2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA AO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

O Município de aparecida do Rio Doce - GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, publicado no dia 17 de maio de 2019, na AGM.

Onde se lê:

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de junho de 2019.

Lê:

Aparecida do Rio Doce – GO, 17 de maio de 2019.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:272D50B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2019	Nº PROCESSO: 00803/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilândia. Solicita a aquisição de camisetas em razão da divulgação da realização do Evento: 21° FESTA ESTADUAL DA GUARIROBA E 2° FESTIVAL GASTRONOMICO, que acontecerá nos dias 24, 25,26 de Maio. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da empresa DAYCLE VIEGA COSTA RIBEIRO sob o CNPJ 33.554.156/0001-73 sendo o **valor total de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de MAIO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6085DD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSTRUÇAO N°059/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIALCONSTRUÇÃO N°059/2019

DATA: 16/05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 233/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA CNPJ: 02.320.364/0001-84
CONTRATADA: GUSTAVO COSTA DE CARVALHO-ME, CNPJ: 020.548.991-51

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

VALIDADE DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2019 A 16 DE JUNHO DE 2019

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.572,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: AMAURY CESAR FREITAS DUARTE E GUSTAVO COSTA DE CARVALHO

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:11E35B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2019	Nº PROCESSO: 00805/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilândia. Solicita a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Mesas em razão da realização do Evento: 21° FESTA ESTADUAL DA GUARIROBA E 2° FESTIVAL GASTRONOMICO, que acontecerá nos dias 24, 25,26 de Maio. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa FLAVIO GONÇALVES DA SILVA – O AURILANDENSE sob o CNPJ 08.699.492/0001-67 sendo o **valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de MAIO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:57524491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2019	Nº PROCESSO: 00559/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilandia Solicita a Aquisição de Gêneros alimentícios Durante a Realização do evento 21° FESTA ESTADUAL DA GUARIROBA E 2° FESTIVAL GASTRONOMICO, que acontecerá nos dias 24, 25,26 de Maio. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, ELIANE VERGINA DA COSTA BORGES CPF nº 000.914.271-18 **valor total de R 840,00(oitocentos e quarenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de MAIO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:7534A71A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018, no dia 03 de junho de 2019, às 08 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem no Município de Buritinópolis - Goiás, para atender a diversos setores e Secretarias;

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 21 de maio de 2019.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:29706E35

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 006/2018, no dia 03 de junho de 2019, às 10 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de oxigênio (gás medicinal) para o Município de Buritinópolis - Goiás.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 21 de maio de 2019.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:300F2B0C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 007/2018, no dia 03 de junho de 2019, às 14 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais (dentro do Estado) e interestaduais (Distrito Federal) para atender as necessidades do Município de Buritinópolis – Goiás;

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 21 de maio de 2019.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:DFB94B4C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 008/2018, no dia 03 de junho de 2019, às 16 horas, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de posto de combustível para abastecimento em Goiânia-Goiás a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias do Município de Buritinópolis – Goiás.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 21 de maio de 2019.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:950BE615

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 024/2019

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **04 de JUNHO de 2019**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:DD353BA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2019

O Município de Caldazinha/GO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS FAC-SIMILAR DE BALANCETES E OUTROS DOCUMENTOS**, a realizar-se no dia 30 de maio de 2019, às 09:00 horas. O edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldazinha, pelo e-mail: licitacaldazinha@gmail.com, ou pelo site www.caldazinha.go.gov.br no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00horas.

Caldazinha/GO, 21 maio de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de Caldazinha.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:FB1728F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEIÇÃO - PRÉ-CANDIDATOS PARA CONSELHO TUTELAR

A Sra LEONILDA APARECIDA DE PAULA MIGUEL, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente da Comissão Eleitoral de Castelândia, Estado de Goiás, na forma da Lei nº 013/93 de 02/03/1993, Lei nº 501/2012, Lei nº 538/2015, Lei nº 561/2017 e Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.
"TORNA PÚBLICO" a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, com base na Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), os respectivos PRÉ CANDIDATOS a Eleição do CONSELHO TUTELAR do município de Castelândia-GO, a ser realizado no dia 06 de outubro de 2019, são os seguintes:
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA
ELAINE APARECIDA SANTOS
EUNICE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
EVERALDO SILVA SANTANA
LEIDIANE IRINEU PARREIRA
LETICIA GOMES DA SILVA
LUCAS SOARES DA SILVA
LUCELIA LEITE LOPES
MARCELI DE SOUZA COSTA
THIAGO CANDIDO DE PAULA
Para que, no futuro, ninguém possa alegar ignorância , e /ou desconhecimento expediu-se o presente edital, que será afixado no "placar" da Prefeitura Municipal de Castelândia, Câmara Municipal, publicado no Site da Prefeitura Municipal e Diário da AGM, na forma da Lei e terá prazo ate de 04/06/2019 para IMPUGNAÇÃO.

Castelândia-GO, 21 de maio de 2019.

LEONILDA APARECIDA DE PAULA MIGUEL
Presidente do CMDCA e Comissão Eleitoral

Publicado por:
Kardillis Araujo Castro
Código Identificador:1EE2CF2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1922/2017-CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: **DE ALMEIDA SERVIÇO URBANO EIRELI - EPP** Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA. Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Onde se lê:** Valor R$ 130.200,00. Prazo. 10/10/2018 a 10/10/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 073/2017// **Leia-se:** Valor R$ 83.880,00. Prazo. 10/10/2018 a 10/10/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 073/2017//

Publicado por:
Luciene de Souza Bernardo
Código Identificador:DA7040E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
RESCISÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 001-2019

DECRETO N.º 029/2019, de 20 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre Rescisão da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Formoso, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando procedimento Administrativo que culminou com a anulação do procedimento licitatório Tomada de preços nº 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o processo licitatório Tomada de preços nº 001/2019, a partir de 20/05/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSO, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 de Maio de 2019.

Formoso/GO, em 20 de Maio de 2019.

ALESSANDRA SOUZA CARVALHO ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:9080D209

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 22/2019

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "Contratação de serviço de Limpeza, Polimento e Cristalização - revitalização- de 450m² de piso em cerâmica (do Plenário, Corredor Interno e Banheiros da sede da Câmara) ".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação.

d) Após, retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia, 20/05/2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:90DEACFD

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

Processo Administrativo de Contratação 30/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO**:

I. O Parecer da Controladoria Interna favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A necessidade de aquisição do objeto para projeções educacionais e explicativas, reuniões e sessões;

III. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

IV. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

V. Conforme especificações da Solicitação de Compras **36/2019**;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A COMPRA DIRETA do objeto "TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ DE NO MÍNIMO 2.M X 1,82M OU 98", BRANCA, FOSCA, HD | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 32"** da empresa REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.851.862/0001-77, com sede na Avenida Jamel Cecílio, nº 2697, Quadra B16 Lote 15 e 16, Jardim Goiás, Goiânia, CEP 74810-100, em face ao pequeno valor proposto para o produto, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 599 (quinhentos e noventa e nove reais)**, pago à vista mediante apresentação de nota fiscal e da respectiva nota de empenho e liquidação.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

*a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe ordem de fornecimento**;*

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato;

*c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 599 (quinhentos e noventa e nove reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2019.*

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, em 21 de maio de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:301C0D82

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
ORDEM DE FORNECIMENTO N. 07/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º d IN 10/2015, **CONSIDERANDO**:

I. O anexo Termo de Dispensa de Licitação n. 30/2019, proferido no Processo Administrativo de Contratação n. 30/2018, que tem por objeto a aquisição de tela de projeção com tripé;

II. Que no referido processo constam orçamentos e autorização de compra dos produtos pelo valor máximo de R$ 599 (quinhentos e noventa e nove reais);

AUTORIZO o Servidor Efetivo, Sr. Lamartine Silva de Oliveira, presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Hidrolândia, conforme nomeação da Portaria n. 05 e 19 e 38 de 2019 a efetuar a compra e retida dos produtos descritos no Termo de Referência, no valor de **R$599 (quinhentos e noventa e nove reais)** , junto à empresa REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.851.862/0001-77, com sede na Avenida Jamel Cecílio, nº 2697, Quadra B16 Lote 15 e 16, Jardim Goiás, Goiânia, CEP 74810-100.

Empenhe-se o respectivo valor.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 21 de maio de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:87EF9406

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: Gestora do Fundo Municipal de Saúde, POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA Contratada: BR-RESTAURANTE & LANCHONETE SABOR GOIANO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua José pereira maia, s/n, Quadra A Lote 17/18, Setor Petrolino Vinhal, na cidade de Indiara, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.578.269/0001-73**, neste ato representada por seu titular o Sra. **CYNTHIA ALVES ARRAIS CARVALHO brasileiro,** casada, empresária, portadora do CPF sob nº 019.302.581-78 e RG sob nº 4759772 2° via SPTC/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 031/2019. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX NA CIDADE DE INDIARA – GOIÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAIS DE SAÚDE: SAMU, NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ENDEMIAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIARA E PSF´S DO MUNICÍPIO DE INDIARA – GOIÁS, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**. **Prazo Do Contrato:** 17/05/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 17/05/2019.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0811CAAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°187/2019

ATA DE RP N°187/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ-26.457.348/0001-04. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 60.337,37. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4EA29B45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°188/2019

ATA DE RP N°188/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ- 01.417.694/0004-72. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 4.893,37. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C1D01030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°189/2019

ATA DE RP N°189/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA. CNPJ- 18.031.325/0001-05. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 51.720,00. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FEE6675F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°190/2019

ATA DE RP N°190/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ- 13.554.905/0001-55. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 30.236,00. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A4D92CEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°191/2019

ATA DE RP N°191/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: J.C DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME. CNPJ-25.048.186/0001-80. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 195.519,63. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F238E0AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°192/2019

ATA DE RP N°192/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ- 04.187.384/0001-54. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 17.600,00. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:698D7B5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°193/2019

ATA DE RP N°193/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ- 04.724.729/0001-61. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 63.617,91. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7FAF14B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°194/2019

ATA DE RP N°194/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ- 28.418.133/0001-00. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 51.223,24. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:172B6C06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°195/2019

ATA DE RP N°195/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ- 27.325.768/0001-91. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 183.588,10. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5BC239D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°196/2019

ATA DE RP N°196/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI. CNPJ- 05.159.591/0001-68. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 94.901,50. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E02218F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°197/2019

ATA DE RP N°197/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA. CNPJ- 25.029.414/0001-74. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 209.428,17. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DF32057C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°198/2019

ATA DE RP N°198/2019. OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ- 06.065.614/0001-38. VIGÊNCIA- 05/04/2019 A 05/04/2020. VALOR- R$ 118.727,23. LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°016/2019.

INDIARA-GO AS 20 DE MAIO DE 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:71D33AFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°241/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: Gestora do Fundo Municipal de Saúde, POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA Contratada: ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua 21, N°. 174, Setor Paranaíba, na cidade de Itumbiara, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.368.557/0001-73**, neste ato representada por seu titular o Sr. **NELIMAR HONORIO DA ROCHA** brasileiro, solteiro, portadora do CPF sob nº 017.389.571-95 e RG sob nº 5024755 DGPC/GO, residente e domiciliado em Itumbiara– Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 022/2019. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais)**. **Prazo Do Contrato:** 23/04/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 23/04/2019.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F4316622

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Signatário: Secretário Municipal de Educação, TEOFILO DE SOUZA BISPO Contratada: JOSE DONIZETE DOS SANTOS 59236558100, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Simon Bolívar, s/n, Quadra 02 Lote 05, Setor Alto Primavera, na cidade de Indiara, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.709.233/0001-54**, neste ato representada por seu titular o Sra. **JOSE DONIZETE DOS SANTOS** brasileiro, Brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 592.365.581-00 e RG sob nº 1951282 SSP/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 023/2019. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO TIPO KOMBI, PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA LINHA CABRAL NA ZONA RURAL, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 2,00 (dois reais) por Km diários**. **Prazo Do Contrato:** 16/04/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 16/04/2019.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5987EE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2019

EDITAL N. 001 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna público a abertura das inscrições no período de 29 de Maio a 07 de Junho de 2019, objetivando a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Pedreiros e Serventes de Pedreiros. O edital completo e outras informações estão publicados no placar da Prefeitura, e no site www.indiara.go.gov.br em conformidade com a legislação em vigor.

Indiara, aos 20/05/2019.

LUIZ CARLOS SILVEIRA DE FREITAS.
Presidente da CEPSS.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3763BB12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designado pelo Decreto nº 18/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) n° **01/2019.** Processo: **780/2019.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS) E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO**. Tipo: Menor preço por item Data: **06/06/2019**. Horas: 14h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: **ciipora@hotmail.com** e **www.ipora.go.leg.br**. Informações: Fone: (64) 3674-4194 - Rua São José nº 01, Bairro São Francisco.

Município de Iporá-Go, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

YANNARA SILVA LIMA ALVES DE PINA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:B7E4EB28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 092/PMJ/2019

PORTARIA N.º 092/PMJ/2019
Jaupaci, 21 de maio de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transporte, com finalidade de ir a **ANICUNS - GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária sem pernoite correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), conforme o Processo nº 1454/2019 e Memorando nº 011/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 21 de maio de 2019.

IRIS FEITOSA PESSOA
CPF: 375.379.381-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:535BF7DD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 091/PMJ/2019

PORTARIA N.º 091/PMJ/2019.
Jaupaci, 21 de maio de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO – Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Função de Motorista, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta, no que tange o transporte de pacientes.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias sem pernoites correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), aos dias 23 e 24 do mês de maio de 2019, conforme o Processo nº 1452/2019 e Oficio nº 074/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 21 de maio de 2019.

JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO
CPF: 476.194.811-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A851C952

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1005/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1370/2019
Contrato Nº: 1005/2019
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Gleicy Kelly Divina Morais Alves

Objeto: Contrato de Credenciamento advindo do Edital de Chamamento n° 09/2017, tem por objeto a prestação de serviços de Farmacêutica, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Vigência: de 02/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Gleicy Kelly Divina Morais Alves

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de Maio de 2019

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CC031865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39 com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fica alterada a data de abertura do procedimento, passando de **31 de maio de 2019, às 08:00**, para o dia **05 de junho de 2019 as 08:00**. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de maio de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FD80E65B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°0405/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 1615/2019
3°Termo aditivo Nº: 0405/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Auto Posto Perobal LTDA

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é o realinhamento de preço do contrato 1001/2019, processo n° 1615/2018 cujo objeto é a aquisição de combustíveis, destinados aos veículos e Maquinas do Município de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 3.235,70 (tres mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Vigência: de 02/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 02/05/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Ricardo Alves do Nascimento

‘

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de Maio de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:97696507

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, PÚBLICA o termo de homologação PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019.
CONTRATADA: GABIA MATOS PRAXEDES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.175.535/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de feitura de moldes e confecção de prótese dentária, para atender as exigências do Programa Brasil Sorridente, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO.
VALOR TOTAL: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Montividiu do Norte, Goiás, 21 de maio de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:31257234

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2019

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (FMS), inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.
CONTRATADA:GABIA MATOS PRAXEDES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.175.535/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de feitura de moldes e confecção de prótese dentária, para atender as exigências do Programa Brasil Sorridente, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO, de acordo com a Lei 8.666/93, e Pregão Presencial n° 011/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 21/05/2019 até 31/12/2019.
DATA DO TERMO: 21/05/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:3A5921F7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 086 DE 21 DE MAIO-MONTIVIDIU DO NORTE

Montividiu do Norte – GO, 21 de maio de 2019.

"DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM MONTIVIDIU DO NORTE PELO FALECIMENTO DA ZENITH F. DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Mãe do Servidor Público Ivair Fernandes de Sousa deste município, a Senhora **ZENITH F. DE SOUSA**;
CONSIDERANDOo consternamento geral da comunidade Montividense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ente querido;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Montividense prestar o sentimento de solidariedade a família enlutada.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial e Ponto Facultativo no Período Vespertino nos Departamentos Administrativos dos Órgãos Públicos do Município de Montividiu do Norte, na data do dia 21 de maio de 2019, pelo falecimento da Senhora **ZENITH F. DE SOUSA**.

Art. 2º Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Educação, Saúde e Limpeza Pública Municipal, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no placard do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE (21/05/2019).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3023BE2A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar às 09hs00min do dia 03 de junho de 2019, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 014/2019**: Aquisição de materiais de papelaria, materiais de escritório, materiais de expediente e outros materiais para uso das secretarias municipais. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:50280BC5

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE DESERÇÃO

Em análise ao **Processo Licitatório**, na modalidade Pregão Presencial **nº 013/2019**, cujo objeto consiste na seleção de proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, materiais de escritório, materiais de expediente e outros materiais em geral para uso das secretarias municipais, seus Fundos e Órgãos do município de Montividiu do Norte/GO, conforme determinação legal e editalícia, conforme abertura no dia 07/05/2019, as 09h00min, reunido a pregoeira e equipe de apoio verificou que nenhuma empresa compareceu ao certame. Assim sendo e não restando outra alternativa declaro o presente Certame Licitatório **DESERTO**, nos termos da Lei e demais ditames pertinentes. Encaminhe-se para realização de novo certame para contratação em tela em momento oportuno.

Autuem-se. Publique-se.

Montividiu do Norte/GO, 07 de maio de 2019.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:951E3FE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 051/2018
PROCESSO N. 9857/2018

Considerando o nos autos processo n. 9857/2018, 6777/2019, a empresa BRASIL PAVIMENTAÇÃO EIRELI, vencedora da etapa de lances do item 01 do referido pregão, deixou de entregar os materiais solicitados, descumprindo, assim, os termos do Edital PPSRP n.

051/2018 e seus Anexos, ensejando a rescisão contratual com as empresas.

Diante do exposto, convoca-se a licitante remanescente do referido item, sendo: PEDREIRA HVB LTDA, item 1, e demais interessados para que compareçam no dia 24/05/2019 às 10h:00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nerópolis, para que seja realizada negociação com a empresa PEDREIRA HVB LTDA e abertura do envelope de Habilitação, nos termos do art. 4º, XVI, da Lei Federal nº 10.520/02.

Goianápolis, 21 de maio de 2019.

LEONORA PARREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:40A0B94E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019
PROCESSO ADM 5076
O Fundo Municipal de Meio Ambiente Município de Nerópolis-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Sistema Registro de Preço, objetivando a prestação de serviços de coleta de pneus inservíveis descartados no Município de Nerópolis-GO, durante os próximos 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, a realizar-se no dia 03 de junho de 2019, às 15:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Nerópolis, Praça Antônio Dutra, nº. 01, Setor Central, Nerópolis, Goiás nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial SRP nº 017/2019. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 21 de maio de 2019.

LEONORA PARREIRA LOPES
Pregoeira.

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:0537783F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 06/2019 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 06/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1746/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 058/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 434/2019.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAROLINE ARCARI MEYER TREINAMENTOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMAS N. 06/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS", PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME C.I. SEMPAS N. 358/2019 E NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.92."** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **CAROLINE ARCARI MEYER TREINAMENTOS - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9653DB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 PROCESSO Nº 1979/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que a Tomada de Preço que será realizada **às 09:00 horas do dia 28 do mês de junho de 2019**, Licitação do Tipo Menor Preço por Item, na **modalidade Concorrência Pública de Preço nº 002/2019**, tendo por objeto: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para **Contratação de empresa especializada em Recapeamento asfáltico do tipo TSD – Tratamento Superficial Duplo em vários setores do município,** Convênio Siconv: **821404/2015 -** Contrato de Repasse: **1024529-66/2015**, tudo de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 22 de maio de 2019.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:309F5F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 82/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 82/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.449/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2019 E PARECER JURÍDICO N. 198/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: DIONE FRANCISCO DE ARAUJO 02470807131 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES COLORIDAS EM PAPEL A4, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA/DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.095.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39;

22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DIONE FRANCISCO DE ARAUJO 02470807131 - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6DDB86F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 81/2019

CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2019, **TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1314/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**; O PRESENTE AJUSTE – NA FORMA DA **LEI FEDERAL N. 8.666/93 E DA LEI ESTADUAL N. 17.928/12**, DECORRE DA **TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019,** DEVIDAMENTE HOMOLOGADA EM 08/05/2019, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1314/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**; **02.1 -** O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM PISTA DE CAMINHADA. **02.2 –** OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA CLÁUSULA DEVERÃO SER EXECUTADOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONTIDAS/CONSTANTES NOS/DOS AUTOS DO PROCESSO N. 1314/2019 (TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019), OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DO PROJETO**; **3.1 -** POR MOTIVO TÉCNICO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, PODERÃO SER ACRESCIDOS OU SUPRIMIDOS (ITENS/SERVIÇOS) DO OBJETO CONTRATUAL, RESPEITANDO-SE OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 65, §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**; **4.1 – DO VALOR:** O VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É DE **R$ 250.413,61 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**. **4.2 – DA DOTAÇÃO:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.451.2003.1.007.4.4.90.51. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**; **7.1 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE **60 (SESSENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATANTE, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **7.2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1D8AD990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº. 75/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 75/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1000/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 045/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 358/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JM UNIFORMES EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 075/2019, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME C.I. SEMEC N. 261/2019 E NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.39 E 22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.30**." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **JM UNIFORMES EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:60F09298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 076/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 076/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Exonerar a pedido a servidora que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. lº - EXONERAR, a pedido a partir desta data, a servidora POLIANA FERNANDES VASCONCELOS, do cargo em comissão de CHEFE MUNICIPAL DE CADASTRO.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:102B38D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 21/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA nº 21/2019

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E SERVIÇOS PERTINENTES A PREFEITURA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso IV do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa e Serviços Pertinentes a Prefeitura.
CONSIDERANDO, a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da Contratação de Empresa para Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa e Serviços Pertinentes a Prefeitura.
CONSIDERANDO que a empresa **KLADEUQUIANNE THATINAY BUENO SANTANA CARVALHO 02416003160**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretário Geral e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa e Serviços Pertinentes a Prefeitura;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **KLADEUQUIANNE THATINAY BUENO SANTANA CARVALHO 02416003160** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.173.232/0001-09, estabelecida na Rua NM 1, Qd. 4, Lt. 1, 50, Ap. 403, Bloco Lírio do Campo, Caliandra Residence Clube, Residencial – Goiânia/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4 º - Dotação Orçamentária:

04.03.24.122.0058.3.011-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretária Municipal de Comunicação – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Art. 5 º - Vigência: Até 31/12/2019.

Perolândia/GO, 21 de Maio de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:12118F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA DISPENSA 021-2019

EXTRATO DA DISPENSA 021-2019

Processo N° 2307/2019.

Empresa: KLADEUQUIANNE THATINAY BUENO SANTANA CARVALHO 02416003160, inscrita no CNPJ sob o nº 33173232000109, com sede à Rua NM 1, Qd. 4, Lt. 1, 50, Ap. 403, Bloco Lírio do Campo, Caliandra Residence Clube, Residencial – Goiânia/GO.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria de Imprensa e Serviços Pertinentes a Prefeitura.

Assinatura: 21/05/2019.

Vigência: Imediata

Valor Global R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);

Dotação orçamentária:

04.03.24.122.0058.3.011-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretária Municipal de Comunicação – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 21/05/2019.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 21 de Maio de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0FB88B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 20/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 20/2019

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA DE AQUISIÇÃO DE TELA PARA O ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO CENTRO ESPORTIVO E SOCIAL ARY FREESE NO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância para a revitalização do espaço e para a segurança dos torcedores.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz aquisição de tela para o alambrado do

campo de futebol no Centro Esportivo e Social Ary Freese no município de Perolândia-Go.
CONSIDERANDO que a empresa **EDUARDO REZENDE ME**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretaria de Promoção Social e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Aquisição de tela para alambrado no campo de futebol no Centro Esportivo e Social Ary Freese;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EDUARDO REZENDE ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 23.126.341/0001-02 estabelecida na Rua 9,nº 439 quadra Y1 lt 16, VI Pedroso - Goiânia/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais**).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dotação Orçamentária:
15.452.0023.2.022.3.3.90.30.00
Art.5º - Vigência Contratual: 1 (Um) Mês.

Perolândia/GO, 21 de maio de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B284A6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA DISPENSA Nº 20/2019

EXTRATO DA DISPENSA Nº 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2295/2019

Contratada: EDUARDO REZENDE ME

Objeto: Aquisição de tela para alambrado do campo de futebol no centro esportivo e social Ary Freese no Município de Perolândia.

Assinatura: 21/05/2019

Vigência: 01 Mês

Valor Global: R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 15.452.0023.2.022.3.3.90.30.00

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 21/05/2019.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 21 de Maio de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:FA2B1F36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019.**
CONTRATADO: NEUZA MARIA CARDOSO, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 827.406.401-10,
Estabelecida À FAZENDA SANTANA, ZONA RURAL, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais).
Petrolina de Goiás, 29 de abril de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:CF8ED655

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 020/2019
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 2246/2019, visando à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO A SEREM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 04/06/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 21 de maio de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4FCD515C

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 021/2019
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 1841/2019, visando o

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO LANCHE DESTA SECRETARIA, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, LANCHE DE REUNIOES E EVENTOS, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 05/06/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 21 de maio de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FC082897

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 022/2019
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 1749/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI DESTINADOS AO SERVIDORES ASG DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 06/06/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 21 de maio de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5B042EE8

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.581 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 217/2019; Pregão Presencial nº 019/2019; Contrato Nº581/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Posse - GO CNPJ 01.743.335/001-62; Contratada: Asuka Motors LTDA CNPJ 12.958.618/0001-48; Objeto: Aquisição de um (01) /trator Agrícola e uma (01) Camionete com a finalidade de atender e fortalecer a agricultura familiar na zona rural deste município de Posse - GO; Vigência: 14/05/2019 a 14/05/2020; Valor **R$ 132.000,00 (CENTRO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA** – ASUKA MOTORS; Data de Assinatura: 14/05/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1459D6D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 024/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 21 de Maio de 2019.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a presidente, Luciana Pereira da Silva, , que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 21/05/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 21 dias de Maio de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:D4949765

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº035/2019

PROCESSO: CARTA CONVITE 004/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: MAF CONSTRUTORA EIRELI -ME, com sede à RUA FILOMENA NUNES MAGALHÃES N 40 - VILA CEARA-ARAGARÇAS -GO, inscrito no CNPJ.: 20.938.378/0001-48

OBJETO: contratação de serviços para fabricação uniformes destinados aos funcionários municipais da Secretaria de obras e Limpeza Urbana.

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 90 dias a partir da ordem de serviços.

VALOR: R$ 90.988,99 (noventa mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 21 de Maio de 2019

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F361B3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 140

PORTARIA 140/2019 21 DE MAIO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VANUSIA NUNES PENA DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 21 de Maio de 2019 e findarão dia 19 de Junho de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Maio de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E0FEC8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°034/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: TOP ONE EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA com endereço profissional na SEPN 513, bloco D, sala 117, Brasília/DF, CEP: 70760-524, inscrito no CPF/MF sob o nº. 00.834.391/0001-40.

OBJETO: Show artístico da dupla PEDRO PAULO E MATHEUS, no dia 01/06/2019, na cidade de Santa Fé de Goiás/GO, nos termos apresentados em sua proposta constante do processo de inexigibilidade 001/2019.

PRAZO: O presente contrato vigorará ate 01/06/2019.

VALOR: R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 21 de Maio de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:71154A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019
TOMADA DE PREÇO 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt.01, Setor Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA**, brasileira, casada, CI/RG. Nº. 1753517-2595869 SSP GO, e do CPF nº. 348.445.201-30, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 575, Setor Centro, Santa Fé de Goiás – GO doravante denominada CONTRATANTE, e a (o) empresa INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ.: 28.201.527/0001-01, com sede à Rua 2 quadra 13 lote 12-A- Residencial Arantes - Taquaral de Goiás /GO, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal Claudio Fonseca de Brito C.P.F. n.º 011.726.431-80 e CI n.º 4759755 SSP-GO, com fulcro na Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com o cláusula sexta – do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, celebram o primeiro aditivo ao contrato nº 022/2019 referente a Tomada de Preços nº 002/2019, de acordo com as cláusulas abaixo delineadas:

I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **23,85%** ou seja R$ 54.081,17 (cinquenta e quatro mil oitenta e um reais e dezessete centavos) no valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2019 referente a tomada de preços nº 002/2019, para modificação do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos de acordo com planilha orçamentária .

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas constantes no contrato referente a tomada de preços nº 002/2019.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo.

Santa Fé de Goiás/GO, em 21 de maio de 2019.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás/GO
Prefeita
Contrante

Interior Construtora EIRELI
CNPJ.: 28.201.527/0001-01
CLAUDIO FONSECA DE BRITO
C.P.F. n.º 011.726.431-80
Contratada

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BAB4CF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO N° 042/2019 Santa Fé de Goiás, 21 de Maio de 2019.

> "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB- e da outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os dispositivos 211 e os Artigos da Lei Federal n° 11.494, de 20 de julho de 2007, que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB- e;

CONSIDERANDO, o dispositivo da Lei Municipal n° 350/07, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB:
Representante de Diretores
Titular: Livia Fagundes da Silva Andrade
Suplente: Elaine Ferreira dos Santos e Souza

Representante do Poder Executivo
Titular: Lucas Matheus dos Santos
Suplente: Leonicio Alves dos Santos

Representante do Executivo da Secretaria Mun. De Educação.
Titular: Dalva-Mar Felizarda dos Reis Monteiro
Suplente: Lilian Carla de Souza

Representante de Técnico Administrativo
Titular: José Moreira dos Santos
Suplente: Divina Nicacia de Souza

Representante dos Professores
Titular: Oilma Fernandes Souza e Silva
Suplente: Lucielena Arraes Maciel Trigueiro

Representante dos Alunos
Titular: João Pedro Aparecido de Oliveira Lima
Suplente: Leticia Conceição de Souza
Titular: Vitoria Nunes da Silva
Suplente: Jordana Joice de Jesus Araujo

Representante de Pais de Alunos
Titular: Poliana Jorges de Souza Miranda
Suplente: Jessica Cristina Bessa da Silva
Titular: Raquel Souza Maciel
Suplente: Núbia Cristina Martins Evangelista

Presidente do Conselho – FUNDEB
Presidente: Oilma Fernandes Souza e Silva
Vice-presidente: Poliana Jorges de Souza Miranda

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Maio de 2019.

Publique-se e registre:

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BEB3A36F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 029/2019

Processo Administrativo: 2401/2019.
Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Dispensa de Licitação nº 014/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** para a população do município de Santa Rita do Araguaia.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 029/2019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO
CONTRATADA: PAX SOCIAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI – ME
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
PAX SOCIAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI – ME CNPJ - 29.368.508/0001-29	Contrato nº 029/2019	21/05/2019 A 31/12/2019	R$ 85.000,00

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
ENCARGOS ESP. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.18.08.845.2814.9.025.3.3.90.32	372

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:E41BBB2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N° 163/2019

PORTARIA N° 163/2019 DE, 21 DE MAIO DE 2019.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2019.012.961**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MONICA PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR PIII,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **13.05.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B919B908

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N° 164/2019

PORTARIA N° 164/2019 DE, 21 DE MAIO DE 2019.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2019.012.952**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, CRISTINA RODRIGUES MACHADO ALVES, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,**

uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **30.04.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5A023472

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	024/2019 – Pregão Presencial n° 031/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE**
Contratado:	**J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 01 (UM) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Valor Global:	R$ 78.000,00
Prazo de Vigência:	23/04/2019 até 23/04/2020
Dotação:	03.03.0335.12.361.1237.2014 – 339039
Data da assinatura:	30/04/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 20 de Maio de 2019

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:AF0126ED

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019015391, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDEB**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **04 de junho de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 21 de maio de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:5DF5BDFA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	033/2019 – Pregão Presencial n° 042/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE**
Contratado:	**CINTRA - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA) E CAMINHÕES (TRUCO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**
Valor Global:	R$ 159.600,00
Prazo de Vigência:	20/05/2019 até 20/05/2020
Dotação:	03.03.0331.15.451.1537.2106 – 339039
Data da assinatura:	21/05/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 21 de Maio de 2019

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:88E4AB70

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	034/2019 – Pregão Presencial n° 042/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE**
Contratado:	**NETO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA) E CAMINHÕES (TRUCO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**
Valor Global:	R$ 107.760,00
Prazo de Vigência:	20/05/2019 até 20/05/2020
Dotação:	03.03.0331.15.451.1537.2106 – 339039
Data da assinatura:	21/05/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 21 de Maio de 2019

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E9B50CEA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	035/2019 – Pregão Presencial n° 042/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE**
Contratado:	**SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA) E CAMINHÕES (TRUCO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**
Valor Global:	R$ 192.000,00
Prazo de Vigência:	20/05/2019 até 20/05/2020

Dotação:	03.03.0331.15.451.1537.2106 – 339039
Data da assinatura:	21/05/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 21 de Maio de 2019

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D1CE6B36

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019008133, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, DENTRO DAS NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS**, cujo resultado assim se mostrou: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens: 08, perfazendo o valor global de R$ 226.440,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 118/2018 - Adesão - Prefeitura Municipal de Anápolis/GO. Vigência: Da assinatura até 02 de julho de 2019. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 21 de maio de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:96EF1F98

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	023/2019 – Pregão Presencial n° 017/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE**
Contratado:	**JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE EM CARÁTER TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO, RECUPERAÇÃO E INTERRUPÇÃO DE VALORES QUE O MUNICÍPIO DESTINA A TITULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS ÀS VERBAS INDENIZATÓRIAS E SOBRE AS ATINENTES AOS RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO – RAT**
Valor Global:	R$ 124.300,00
Prazo de Vigência:	13/05/2019 até 13/04/2020
Dotação:	03.0330.04.123.0054.2007 – 339039
Data da assinatura:	13/05/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 21 de Maio de 2019

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B4F3FB94

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 301/19

PORTARIA Nº 301/19. DE, 21 DE MAIO DE 2019.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.012.993, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **REISLA BORGES DE MORAIS AZEVEDO,** cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13.05.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO DE TRINDADE-GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019.

ALEXANDRE CÉSAR BATISTA FREIRE
Sec. Mun. de Ind. Com. e Trabalho

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8D823578

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 616/19

DECRETO Nº 616/19 DE, 21 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **DIOGO DE PAULA SILVEIRA**, cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DAS-4,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 21/05/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C54335FC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 299/19

PORTARIA Nº 299/19. DE, 17 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente para apuração de fatos em Processos Administrativos Disciplinares no Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 25, 245, XXXIII, LVIII e 266 da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990,

R E S O L V E :

I – Ficam nomeados os servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA,** Economista, matrícula 56374911 e **FABRÍCIO ALVES TOMAZ**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2166011, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

II – A Comissão nomeada, deverá elaborar relatórios conclusivos dos processos avaliados.

III – A Comissão Processante realizará os atos relativos aos processos administrativos disciplinares.

IV – Fica designado para atuar como defensor dativo em casos de revelia, o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula 29282601.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:93EC7CF8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICA ANEXO I

RETIFICA ANEXO I DA RESOLUÇÃO01/2019 CMDCA/TRINDADE

ANEXO I

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE TRINDADE/GO
CALENDÁRIO

20 de maio	Publicação da Resolução
20 de maio à 14 de junho	Prazo para Registro da Pré-Candidatura
24 de junho	Publicação da Lista Preliminar dos Registros
28 de junho	Prazo para interposição de recursos e impugnações
01 de julho à 05 de julho	Vista ao Ministério Público e Recursos das decisões
18 de julho	Publicação da Lista Final dos Registros de Pré-Candidatura
28 de julho	Teste escrito de conhecimento
02 de agosto	Publicação do Resultado Preliminar do Teste de Conhecimento
06 de agosto	Último dia para interposição de recurso contra os resultados preliminares do Teste de Conhecimento
13 de agosto	Publicação do Resultado Final, Indicação dos locais de Votação e Início da Propaganda Eleitoral
06 de outubro	Dia da Votação, das 08 às 17 horas
10 de outubro	Publicação do Resultado Preliminar da Eleição
15 de outubro	Último dia para interposição de recurso contra o resultado das Eleições
25 de outubro	Publicação do Resultado Final do Processo de Escolha
05 de novembro	Diplomação dos Conselheiros Tutelares eleitos no dia 6 de outubro
10 de janeiro de 2020	Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos no dia 6 de outubro de 2019

GUILHERME LITTER
Presidente do CMDCA/TRIN

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:84182AE9

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/19 - PAD

PORTARIA Nº 001/19 - PAD DE, 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo, 245, incisos XVI, XXXV, LIV, LXI, da Lei nº465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **JOÃO BRASILEIRO CORREIA**, matrícula nº 73807701, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, constante do processo administrativo nº 2.019.001.787.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FABRÍCIO ALVES TOMAZ**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2166011, nomeados pela Portaria nº 299, de 17 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 299/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3F4093C2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/19 - PAD

PORTARIA Nº 002/19 - PAD DE, 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo, 25, 245, incisos LIX, da Lei nº465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **MARCIO SILVA FREITAS**, matrícula nº 465, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, constante do processo administrativo nº 2.019.001.792.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FABRÍCIO ALVES TOMAZ**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2166011, nomeados pela Portaria nº 299, de 17 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 299/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5D7AE249

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/19 - PAD

PORTARIA Nº 003/19 - PAD DE, 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo, 25, 245, incisos LIX, da Lei nº465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **VALDEIR MOREIRA DE MOURA**, matrícula nº 60436411, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, constante do processo administrativo nº 2.019.001.789.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FABRÍCIO ALVES TOMAZ**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2166011, nomeados pela Portaria nº 299, de 17 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 299/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A81BB06F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/19 - PAD

PORTARIA Nº 004/19 - PAD DE, 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo, 25, 245, incisos LIX, da Lei nº465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **SIMPLICIA BEZERRA JORGE AMARAL**, matrícula nº 61728803, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante do processo administrativo nº 2.019.001.788.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FABRÍCIO ALVES TOMAZ**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2166011, nomeados pela Portaria nº 299, de 17 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 299/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8E2E20A9

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/19 - PAD

PORTARIA Nº 005/19 - PAD DE, 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo, 245, incisos XXV, da Lei nº465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **LEONEL MARQUES MOREIRA**, matrícula nº 76795601, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, constante do processo administrativo nº 2.019.004.974.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FABRÍCIO ALVES TOMAZ**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2166011, nomeados pela Portaria nº 299, de 17 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 299/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6C06A994

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/19 - PAD

PORTARIA Nº 006/19 - PAD DE, 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo, 245, incisos IV, XIII, XLI, LII, LIII da Lei nº465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **KATIUSCIA CARVALHO CABALLERO**, matrícula nº 79895912, no cargo de Professor P-I, constante do processo administrativo nº 2.019.002.097.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FABRÍCIO ALVES TOMAZ**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2166011, nomeados pela Portaria nº 299, de 17 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 299/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:92EF2F29

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/19

PORTARIA Nº 300/19. DE, 21 DE MAIO DE 2019.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.012.903, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **SUZIANE PEREIRA ALVES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06.05.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:81F8E63B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 03/06/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo menor maior oferta de preços, tendo por objeto contratação de instituição financeira Pública ou Privada para o processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 21 de maio de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:9644806E

